

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada a Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, na sala das sessões às vinte horas e dezesseis minutos, deu-se início a esta sessão legislativa ordinária sob a presidência do Exm^o. Sr. José Marques Figueiredo de Souza, secretariando os trabalhos a nobre vereadora Elismar de Jesus Nogueira e ocupando a segunda secretaria a nobre Vereadora Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Edimilson de Aguiar Oliveira, Leandro de Carlos Cardoso, Marcos Alexandre da Silva, Luciano Napolis Costa e Vicente Ferreira. Havendo quorum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, iniciando com a audição de um trecho da Bíblia Sagrada e posteriormente a execução do Hino Municipal. Em seguida passou-se para leitura das correspondências recebidas: Of.nº082/16/CGEV/DMAC/SNPT/MTUR e Of.nº176/2016/PA/PM. Após passou-se para apreciação das matérias da ordem do dia. Quando da leitura das matérias da ordem do dia, a Senhora Secretaria se manifestou a falta de uma manifestação de quatro partidos protocolados no período matutino em que ela disse ter vindo pessoalmente receber e o mesmo não consta na pauta e ela questiona o Sr. Presidente se assunto será discutido com ele, ou o mesmo dará respostas ao plenário. O Sr. Presidente respondeu que o documento foi protocolado nesta Casa as 10 h e 46 min, o que discorda a Ver^a. Elismar que disse ter sido as 10h e 20 min, e pela secretaria desta Casa as 10h 46 min, pela Sr^a. Waneidiana, e afirma que onde consta é a Sr^a Waneidiana a responsável por receber a documentação, e como dito pelo Sr. Presidente por diversas vezes em plenário o horário para entrega e protocolo de matérias para a sessão é ate às 11 horas. Após o Sr. Presidente disse que não muda uma virgula do que foi dito por ele, porém ele cita o art.26 do Regimento Interno que diz ser competência do Sr. Presidente colocar ou não matérias em pauta, segundo ele uma matéria com esse teor que requer muito cuidado, ele não vai colocar sem o parecer jurídico e concedeu a palavra ao Dr. Paulo Marques-Assessor Jurídico desta Casa que explicou que o Sr. Presidente apresentou o documentou informalmente e notou que existe algumas situações que precisam ser pontuadas, através de parecer jurídico e uma das coisas dos quais ele pode adiantar é que o regimento faz exigências, e que o requerimento foi feito por pessoas que não tem legitimidade, de acordo com o regimento e será melhor explicado pelo parecer jurídico e então ele recomendou ao Sr. Presidente que venha ao Jurídico para que seja tomada a

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

melhor decisão, e que o melhor a se fazer numa matéria dessa natureza e fica a disposição para qualquer duvida ou esclarecimento, porem maiores esclarecimentos estarão no parecer. Após pediu a palavra o Ver. Leandro-PSB que falou sobre o requerimento no qual ele afirma que seguiu todo o regimento interno e foi protocolado antes do prazo regimental e também sobre o Projeto que a Câmara Municipal autoriza o executivo a fazer parcelamento de divida, por que segundo ele o que não se pode é semana se passarem e a oposição levar a fama de que está travando administração , porém o Sr. Presidente lembrou ao Ver. Leandro-PSB que a discussão é sobre o requerimento e que este projeto de parcelamento já era para ter sido votado a semana passada e não houve entendimento e pediu ao Dr. Ubiratan que fosse até a SEMA e trouxesse subsídios já que eles não quiserem votar por esses motivos e se o doutor não conseguir o documento vai ter que ser votado por esse entendimento, que hoje a secretária teve aqui protocolando documentos e que esse mesmo esforço seja feito pela comissão de vir aqui a esta Casa, e votar o parcelamento por que também não quer ser responsável por travar o município ; novamente com a palavra o Ver. Leandro-PSB que disse concordar com o Sr. Presidente, porém que fique registrado que o Projeto não está sendo votado por não ter entrado na ordem do dia de hoje, e que na ultima sessão ficou dito e acertado com o líder do executivo Ver. Luciano-SD que o Projeto seria votado nesta sessão, deixa claro que a oposição não esta travando nenhum projeto e que o município não fique inadimplente com a certidão; tendo a palavra o Sr. Presidente disse concordar plenamente com o Vereador, e que não é culpa da oposição, mas sim uma falta de entendimento dos Vereadores que não votaram e agora os advogados tentam conseguir subsídios para trazer a plenário e que isenta a oposição e situação, e tem que ter documentos para que amanhã ou depois não sobre para a Câmara processos judiciais ou algo no sentido; novamente com a palavra o Ver. Leandro-PSB que disse concordar com o Sr. Presidente e falou com relação ao requerimento e ao seu entendimento quando o Dr. Paulo fala que os partidos não tem legitimidade para estar protocolando o pedido, ele disse que tem relação de documentos emitidos pelo setor de água que é vinculado ao município, onde em uma matricula foram emitidos mais de oito documentos de água, ou seja, o morador possui uma matricula em seu nome e foram emitidos varias contas com a sua matricula a vários outros pessoas e se a Câmara não tem legitimidade para fiscalizar, para buscar informações e para que esse requerimento não seja colocado na ordem do dia, ele volta a dizer que na CPI anterior, tem que fechar

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

a Câmara Municipal e deixar só o executivo trabalhar e se a função do Vereador que é de fiscalizar diante de toda documentação que se tem aqui e cita que tem a matrícula 1007 em que foram emitidos doze talões de água, matrícula 1849 mais de um talão, contudo este é um requerimento de interesse de todos os vereadores e de toda população, de todos os partidos e gostaria que fosse submetido ao plenário para que a maioria dos vereadores pudessem fazer a apreciação e posteriormente buscar elementos para fiscalizar, se diante de toda a informação, eles eleitos pelo povo não poder fiscalizar, e pela primeira vez ele vê um requerimento em que precisa de um parecer jurídico, porém antes todos os requerimentos que entraram nesta Casa precisavam apenas ser protocolados dentro do prazo regimental e, então pela primeira vez, e pede que seja registrado, ele está observando que um requerimento precisa de parecer da assessoria Jurídica e gostaria que fosse obedecido o regimento interno desta Casa, e que os requerimentos fossem votados e ao conhecimento do plenário e se a maioria entender que deve ser aprovado, ou senão mais uma vez será cerceado o direito de buscar informações . Após o Sr. Presidente concedeu a palavra novamente ao Dr. Paulo Marques que volta a tribuna para explicar que o Presidente da Câmara deveria ter arquivado o requerimento direto, por que o Art.46 parágrafo 1º, é bem claro quando diz que “ a Comissão será instaurada por requerimento de Vereador ou eleitor” não fala partido, no qual os partidos políticos não tem competência regimental de requerer CPI nesta Casa, para que não fosse dado despacho direto, ele assessorou o Presidente a abrir e assim dar o parecer jurídico a matéria, pois esta é a recomendação que segundo ele virá em seu parecer, esta aqui para fazer cumprir o regimento interno desta Casa de Leis, e a oposição que quiser vir a esta Casa tem que consultar antes de fazer os protocolos, para que não seja jogado a Câmara contra a população, lembrando que é quebra de decoro e é arriscado, mas que será melhores esplanadas e detalhadas no parecer e a decisão do Presidente foi tomada por esse motivo. Em seguida o Sr. Presidente falou que tão logo a assessoria jurídica dê o parecer, sendo sim ou não o requerimento será colocado em votação, onde o plenário é soberano e decidirá. Após o Sr. Presidente passou para apreciação das Indicações. A Senhora primeira Secretaria Elismar-Pv disse ao Sr. Presidente que volta a insistir e o plenário é soberano e gostaria de fazer leitura da Correspondência que os partidos protocolaram. Em seguida a

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

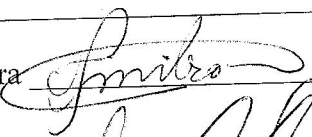
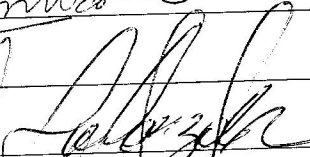


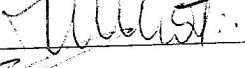


Senhora Secretaria iniciou a leitura da Correspondência e interrompeu sua leitura pedindo questão de ordem, pois segundo ela a incomoda demais e já pela terceira vez a cara de sínico e irônico do assistente Jurídico da Casa Dr. Ubiratan, e falou que ou ele melhora a cara de irônico dele para ela, e que não a confunda, e que houvesse mais seriedade, que ironia aqui não cabe, que ele é advogado e que não tem tribuna, e que se ele pediu a palavra, ela está lendo a correspondência e não terminou; O Sr. Presidente pediu a Vereadora por gentileza e questão de ordem que existe decoro parlamentar; a Vereadora respondeu ao Sr. Presidente que esta pedindo decoro ao advogado dele; tendo o Sr. Presidente a corrigido que o Dr. Ubiratan é advogado da Câmara, e novamente a Vereadora ElismarPV disse que é advogado do Sr. Presidente, e indagou de quando foi até então que o advogado Dr. Ubiratan sentou para discutir alguma coisa com os vereadores; o Sr. Presidente pediu que a mesma terminasse a leitura da correspondência e a Ver^a. Elismar-PV pediu que o mesmo respondesse; e que desta forma o plenário é soberano onde, e que aqui existem dois pesos e duas medidas; o Sr. Presidente respondeu que não; a Vereadora indagou que por ausência da Ver^a. Antonia-PT na sessão ele não quer colocar o Requerimento em votação; o Sr. Presidente disse que não sabia que a Ver^a. Antonia-PT não estaria presente na sessão; a Vereadora novamente disse que aqui existem dois pesos e duas medidas e continuou a leitura da correspondência, quando foi pedido pelo Ver. Luciano-SD que a sessão fosse suspensa por questão de ordem e que mesma ficasse calma e a Vereadora disse que suspenderia sim e que não está nervosa e houve respeito entre eles, mas que quem pede calma para ela já morreu e pediu respeito a ele por que até agora o respeitou e não precisa pedir calma a ela por que não é cachorro e pede calma é para animal e continuou a leitura da correspondência. Após pediu a palavra o Ver. Leandro-PSB que falou ao Dr. Paulo que segundo ele o mesmo falou sabiamente que é advogado da Câmara Municipal e como tal que defenda os direitos dos vereadores e dê direito aos vereadores de buscar essas informações, e que não está fazendo juízo de valores, e dá a entender que tem um advogado para cada ala de vereadores, ao seu conhecimento uma CPI para ser aberta necessita de 1/3 da Casa de Leis e a partir do momento que algum relatório mediante essa comissão for a votação, aí sim terá que ter maioria simples, para a Comissão parlamentar necessita do recebimento de três vereadores e que os vereadores querem é o

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTAL DO ARAGUAIA-MT.

direito de dar o recebimento neste requerimento para mais adiante poder ser discutido e votado em plenário, e deixa claro que qualquer CPI seja Câmara Municipal, Assembléia Legislativa ou Congresso Nacional precisa de 1/3 da Casa de Leis, e o que se pede é buscar melhores informações. Após com a palavra o Dr. Paulo Marques que fez leitura do Art.46 parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, e disse que o Regimento é bem claro e qualquer mudança seria de cunho judicial, e o parecer jurídico quanto ao requerimento é de que partido político não tem legitimidade para pedido de CPI; o Sr. Presidente pediu o Dr. Paulo que se comprometa ainda esta semana a dar o parecer; ele se comprometeu e disse que fala em seu nome e nome de seu colega Dr. Ubiratan e que gritos não irá intimidá-los, e que irão seguir defendendo a legalidade. Em seguida pediu a palavra a Ver^a. Elismar Nogueira-PV que diz que aqui existem dois pesos e duas medidas, pois na CPI passada entrou enquanto vereadores e o Sr. Presidente colocou que não e agora como partido também não pode, mas tudo bem pode deixar e farão como o Sr. Presidente costuma dizer para levar ao Ministério Público e lá eles decidem, e volta a repetir o que disse na sessão passada que a Câmara tem dois assessores jurídicos e um com cara de gozação e ironia que defende interesses conflitantes e que o Sr. Presidente tome as providências necessárias senão ela terá que procurar os seus meios legais. Após o Sr. Presidente passou para apreciação das matérias da ordem do dia: Indicação nº1329/16- Ver. Edmilson de Aguiar Oliveira-PP, Indicações nºs 1330 e 1331/16- Autor: Ver. Marquinhos-SD e Indicação nº1332/16- Autor: Ver. Luciano Napolis Costa-SD. Em seguida as indicações foram votadas e aprovadas por unanimidade. Após passou-se para apreciação da Moção de Aplausos nº133/16- Autor: Ver. Edmilson de Aguiar Oliveira- PP "Aos bombeiros militares". Em seguida a Moção foi votada e aprovada por unanimidade. Após passou-se para fase da palavra livre. Com a palavra o Ver. Edimilson-PP que falou da moção de sua autoria. Após com a palavra o Ver. Leandro-PSB que fez leitura de uma pesquisa no qual fez leitura de um texto que fala dos requisitos constitucionais para abertura de uma CPI para que fique de conhecimento a população presente. Em Seguida com a palavra o Dr. Ubiratan que primeiramente respondeu ao Ver. Leandro- PSB quanto ao Projeto de Parcelamento no qual ele registra que devido a quantidade de solicitações aos autos do processo da SEMA com relação a multa deverá ser feito uma procuração pela Câmara

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

para que se tenha as informações necessárias que serão repassadas aos vereadores, quanto ao que disse a Vereadora Elismar-PV a sua pessoa, ele registra e deixa claro que em momento algum faltou com respeito para com a vereadora, no qual ele é assessor e criado em Pontal do Araguaia e todos o conhecem e não precisa vir usar a tribuna para se defender de acusações do qual foi feito e não tem culpa da divisão política que tem na Câmara e não é a primeira vez que essa vereadora ataca a comissão e o pessoal do jurídico, bem como todos os vereadores sabem disso, e toda vez que tem matéria polêmica o jurídico é atacado e toda vez que tem esse tipo de matéria segundo ele a Vereadora Elismar-PV trás a população e joga contra o jurídico como se eles tivessem culpa, e deixa claro que tem fé pública e o exercício de advocacia é livre, e o que ele achar que é certo ele vai assinar independente dela, quanto a ameaça que ela falou de prisão está enganada, e que ele em seu exercício de advogado jamais poderá ser preso, diferente da Vereadora no qual ele pode mandar prender ela, ela pode ser presa por ameaça, e concluiu sua fala sob os ânimos exaltados dos presentes do qual fala novamente com relação a busca de informações na SEMA e do que será feito para a aquisição das informações. Após o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente sessão da qual lavrou esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos Vereadores presentes.

Ver^a Antonia Parreira Almeida _____
Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira  _____
Ver^a Elismar de Jesus Nogueira _____
Ver. José Marques Figueiredo de Souza  _____
Ver. Leandro de Carlos Cardoso  _____
Ver^a Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva  _____
Ver. Luciano Napolis Costa  _____
Ver. Marcos Alexandre da Silva  _____
Ver. Vicente Ferreira  _____